



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 141/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO de Licença Prêmio** do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **FRANCISCO ANDRÉ MIGUEL**, matrícula 1542-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto no cargo de Porteiro, referente ao período de 2019 a 2024.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 05/05/2025 a 02/08/2025, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 29 de abril de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento
Mat: 877